

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019**

**Das partes:**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e NOAR TURISMO EIRELI, CNPJ/MF nº 18.780.623/0001-90. **Do objeto contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, quando for o caso, de acordo às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco. **Da prorrogação:** Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 104/2019, iniciando em 8 de outubro de 2020. **Da dotação:** 3.3.90.33.01 - Passagens para o país; e 3.3.90.33.02 - Passagens para o exterior. **Das demais cláusulas:** Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 6 de outubro de 2020. Moacir Gregolin- Contratante e Mauro Alves Ferreira- Contratada.

**Publicado por:**  
Ronaldo Roldão  
**Código Identificador:**DAA35514

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/10/2020. Edição 2112  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>